



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - Diamantino - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/09/22001129

<b>Número / Ano</b>	001129/2025
<b>Data / Horário</b>	22/09/2025 - 09:34:55
<b>Ementa</b>	Indico ao Poder Executivo Municipal a criação de um Horto Municipal para produção de mudas de árvores nativas, frutíferas e ornamentais, com a finalidade de arborizar a cidade, atender a população e apoiar a agricultura familiar.
<b>Autor</b>	Edson da Silva
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Indicação
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	katia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº 258 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Sobrano Plenário INDICO ao Poder Executivo Municipal a criação de um Horto Municipal para produção de mudas de árvores nativas, frutíferas e ornamentais, com a finalidade de arborizar a cidade, atender a população e apoiar a agricultura familiar.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de um Horto Municipal é uma medida de grande relevância social, ambiental e econômica. Além de contribuir com a recuperação de áreas degradadas e a arborização de ruas, praças e demais espaços públicos, o horto poderá fornecer mudas de árvores frutíferas e outras espécies para pequenos produtores, incentivando a agricultura familiar e promovendo a segurança alimentar.

Esse tipo de iniciativa já é realidade em diversos municípios do Brasil, com excelentes resultados na melhoria da qualidade de vida da população, na proteção do meio ambiente e no estímulo à produção rural sustentável.

Ademais, um Horto Municipal pode servir também como espaço de educação ambiental, recebendo visitas escolares e da comunidade em geral, fortalecendo a conscientização ecológica entre os cidadãos diamantinenses.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, esperando que tal proposta seja analisada com a devida atenção e sensibilidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de setembro de 2025.

  
**Edson da Silva**  
**Vereador/MDB**